



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 869/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos Cargos em Comissão e das Funções Gra-
tificadas ficam fixados de acordo com as Tabelas I e II,
em anexo.

Art. 2º - O ítem II do Art. 7º da Lei nº 646/78, de 1º.06.78, modi-
ficado pela Lei nº 693/79, passa a vigorar com a seguin-
te redação:

" Art. 7º -

I -

II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao
Prefeito:

1. Gabinete do Prefeito
2. Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
3. Assessoria de Turismo
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Guarda Municipal
6. Assessoria para assuntos ligados aos Órgãos Regionais".

Art. 3º - Fica acrescentado à Lei nº 646/78, de 1º.06.78 o seguinte dispositivo, renumerados os atuais artigos 14 a 27 para 15 a 28.

Art. 14 - Da Assessoria para assuntos ligados aos Órgãos Regionais:

1 - Coordenação geral dos problemas e necessida-
des dos distritos integrantes das 05 (cinco)
Regiões Administrativas, aplicando as solu-
ções devidas, mediante articulação com os
órgãos da Administração.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 869/84

II - Supervisão na execução de obras e serviços públicos nos distritos;

III - Supervisão à fiscalização de obras particulares bem como do cadastro mobiliário e imobiliário nos limites das regiões;

Art. 4º - Os ANEXOS I e II referidos no Art. 22 da Lei nº 646/78, modificado pelo Art. 6º da Lei nº 693/79 passam a vigorar com os seguintes símbolos, denominações e número de cargos:

ANEXO I

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DAS-1	Secretário Municipal	06
DAS-1	Assessor-Chefe	04
DAS-1	Chefe de Gabinete	01
DAS-2	Assessor	09
DAS-3	Administrador Regional	05
DAS-3	Chefe da Guarda Municipal	01

ANEXO II

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
CAI-I	Chefe de Divisão	13
CAI-II	Chefe de Seção	13
CAI-II	Assistente	07
CAI-III	Encarregado de Setor	08
CAI-IV	Encarregado de Turma	14

Art. 5º - As gratificações de que cuida o art. 32, ítems I a V da Lei nº 667/78 - Estatuto do Magistério - ficam fixadas conforme Tabela III.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 869/84

Art. 6º - Fica fixada em ₩ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a gratificação de função de Diretor de Unidade Escolar mantida pela Municipalidade.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração, por seu órgão encarregado do pessoal, efetuará os registros das alterações salariais de que cuida esta Lei.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sustendo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 1984.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Lei nº 681/79, de 25.06.79 e a Lei nº 716/80, de 10.09.80.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 1984.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

58

Registro fls. 5757N, L.º 18
Publicação: O Debate
nº 530 pag 4
Edição de 25.01.84
<i>Alcides</i>
Servidor



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

TABELA I

Quadro I - Cargos em Comissão

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS A PARTIR DE CR\$ 05 DE JANEIRO DE 1984.
DAS.1	Secretário Municipal	320.000,00
DAS.1	Assessor-Chefe	320.000,00
DAS.1	Chefe de Gabinete	320.000,00
DAS.2	Assessor	200.000,00
DAS.3	Administrador Regional	150.000,00
DAS.3	Chefe da Guarda	150.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

TABELA II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VALOR DE GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO
CAI-I	Chefe de Divisão	30.000,00
CAI-II	Chefe de Seção	27.500,00
CAI-II	Assistente	27.500,00
CAI-III	Encarregado de Setor	25.000,00
CAI-IV	Encarregado de Turma	25.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

TABELA III

GRATIFICAÇÕES DO MAGISTÉRIO

INCISOS	CR\$
I	3.000,00
II	10.000,00
III	30.000,00
IV	30.000,00
V	10.000,00

P.M.M.

Prefeitura Municipal de BRAGANÇA

GABINETE DO PREFEITO

NOTAS DE
EXERCÍCIO

DEZ DE NOVEMBRO DE MIL E NOSSO MIL CINQUENTÃO

1980

1989

fair 1989
1219 1174